

DECRETO Nº 012 DE 03 DE Julho DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Terezinha-PE

A/O PREFEITA/O DO MUNICÍPIO DE Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Terezinha, a ser realizada no município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no dia 23 de Julho de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Santa Terezinha e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Santa Terezinha.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios

- a) Descentralização e Interiorização
- B) Financiamento da política de gênero

II – Consolidação das políticas públicas para as mulheres: avanços e desafios

- a) Enfrentamento da violência
- b) Direitos Sexuais e Produtivos;
- c) Autonomia Econômica.

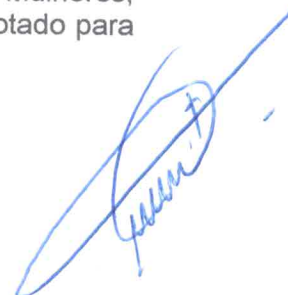
III- Mulheres: participação nos espaços de poder e estratégias de resistências.

IV- Consolidação de políticas públicas para as mulheres da cidade e do campo;

V – Fortalecimento das organização e dos movimentos no controle social.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria da Mulher de Santa Terezinha e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Santa Terezinha expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.



Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Santa Terezinha.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 16 de Julho de 2019.


Geovane Martins


Maria José de Lima